



SUMÁRIO DAS DECISÕES

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV

CNPJ/ME nº 09.150.967/0001-24

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Extraordinária realizada nos termos do Edital de Convocação publicado no dia 14/04/2025.

Prezado(a) cotista,

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Itaim-Bibi, CEP 04543-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV**, inscrito no CNPJ/ME nº 09.150.967/0001-24 (“Fundo”), vem, pela presente, apresentar o Sumário das Decisões acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada em 14 de abril de 2025, cujo encerramento do prazo para manifestação quanto às matérias objeto de deliberação encerrou-se em 28 de abril de 2025.

Referida assembleia teve como objeto, nos termos do Edital de Convocação, deliberar sobre os itens a seguir:

(I) aprovação do pagamento aos cotistas por meio de Amortização das Cotas do Fundo, de modo que a efetivação do pagamento da amortização será realizado da seguinte forma: Pagamento aos cotistas por meio da entrega em ativos da quantidade remanescente de cotas do FII Rio Bravo Renda Varejo – RBVA11 (“Ativo”), de modo que as quantidades de Ativos serão entregadas aos cotistas de forma proporcional à sua participação no Fundo, as quais serão transferidas de forma escritural, sendo ainda que, as frações de cotas do Ativo que cada cotista teria direito a receber será paga em moeda corrente nacional, tendo em vista que os cotistas só devem receber quantidades inteiras de cotas.



(II) Pagamento aos cotistas do montante financeiro total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): pago aos cotistas de forma proporcional à sua participação no Fundo, sendo os valores financeiros correspondentes, juntamente com o valor financeira das frações de cotas mencionados no subitem (i)a acima, pagos aos cotistas por meio de transferência bancária em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da AGE, caso aprovado o presente item da Ordem do Dia; e

(III) A autorização à instituição Administradora para que fossem adotadas todas as medidas cabíveis e necessárias.

Contudo, conforme disposto no regulamento do Fundo, não foi atingido o quórum mínimo necessário para a deliberação, em razão disso, não foram tomadas decisões e uma nova assembleia será convocada para a deliberação dos itens pendentes. A 2ª convocação para a nova assembleia será realizada em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo observado o prazo mínimo entre a publicação e a nova data da assembleia.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais questionamentos que se façam necessários.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Na qualidade de Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PATRIMONIAL IV)